

**Deliberação do Conselho Curador  
N. 02, de 17 de janeiro de 2013**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 17 de janeiro de 2013, e nos termos do Artigo 12 e Artigo 13, Inciso VII do Estatuto n. 10, divulga:

**Artigo 1º** Posse da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Curador da FEMA, com mandato de 2 (dois) anos, de 17/01/2013 a 16/01/2015:  
Presidente – Ulysses Telles Guariba Netto;  
Vice-Presidente – Gerson José Beneli;

**Artigo 2º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Flávio Herivelto Moretone Eugenio**  
Presidente do Conselho Curador